

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.354.560/0001-32**Telefone:** (67) 3292-1540**Endereço:** Av. Eurico Sebastião Ferreira, 890 - Centro**CEP:** 79480-000 - Rio Verde de Mato Grosso**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nr.: 17/2025****Processo Adm.: 78/2025****Data do Processo: 09/05/2025**

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 74, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 78/2025
b) **Nr. Licitação:** 17/2025 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 13/05/2025
e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA DUPLA DANILO E DAVI, A SER REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2025, DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 49ª EXPOVERDE, PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS.*

Participante: D&D PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA DUPLA DANILO E DAVI, A SER REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2025, DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 49ª EXPOVERDE, PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA DUPLA DANILO E DAVI, A SER REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2025, DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 49ª EXPOVERDE, PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS. Marca:	1,000	SERV	120.000,00	120.000,00

Total do Participante: 120.000,00**Total Geral: 120.000,00**

Rio Verde de Mato 13/05/2025

.....
RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI
PREFEITO MUNICIPAL